



Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

PROVA

Art. 1º - A **39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA** é um evento oficial do calendário esportivo de Capim Grosso Bahia, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico, bem como homenagear Otaviano Ferreira.

Art. 2º - O evento é uma realização da **Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia**, através da **Secretaria de Educação, departamento de esporte e cultura**.

Art. 3º - Teremos dois percursos 5km e 10km, com largada e chegada na Praça 9 de maio (em frente a prefeitura). A largada terá início a partir das 07h00min da manhã do dia 05 de maio de 2024 (**podendo sofrer alteração do horário**)

Parágrafo 1: Para menores de 16 anos, nascidos do ano 2009 acima terá a categoria de 3KM APENAS PARA ATLETAS DA CIDADE.

Parágrafo 2: Para menores de 13 anos, nascidos do ano 2012 acima terá a categoria de 1,5KM APENAS PARA ATLETAS DA CIDADE

Parágrafo 3: Quaisquer dúvida no tocante à **CORRIDA OTAVIANO FERREIRA** estarão sendo esclarecidas no ato da entrega dos Kit's. A entrega dos referidos Kit's acontecerá nos dias 04 de maio das 13h as 18h.

Art. 4º - O fechamento do funil de chegada ocorrerá 03h00 horas após a largada.

Art. 5º - O atleta será desclassificado quando:

- 1. Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;**
- 2. Não portar o número de inscrição na prova;**
- 3. Escapar antes da largada;**
- 4. For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;**
- 5. Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;**
- 6. Desacatar outros atletas, o público, árbitros e staffs;**

Art. 6º - A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. Não haverá dupla premiação, exceto para os atletas inscritos como capimgrossense que comprovem através de documentos. (naturalidade ou comprovante de votação da última eleição ou trabalhe e reside na cidade a pelo menos 1ano).



Data: 05 de maio de 2022
Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

Art. 7º - O pagamento aos vencedores nas respectivas categorias acordado com o tesoureiro da prefeitura após o recebimento do troféu.

Parágrafo 1º - Documentos necessários para receber a premiação: apresentar RG, CPF, número de telefone e chave pix ou conta bancaria.

Parágrafo 2º - O pagamento da premiação será pago a partir do dia 06, via pix ou transferência bancaria.

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de 16 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024 ou até preencher as 450 vagas, exclusivamente online, de forma **REMOTA**, pela Internet, no site www.CRONOSCHIP.com.br

- a) Nenhuma inscrição será aceita após 30/04/2023, Haverá limite de 450 (quatrocentos e cinquenta) inscritos.
- b) O valor da inscrição terá valor por lote.
 - I. Primeiro Lote R\$ 60,00 (sessenta reais) mais taxa do site de R\$ 6,00 (seis reais) totalizando **R\$ 66,00 reais (sessenta e seis reais)**. Até o dia 20 de janeiro de 2024.
 - II. Segundo Lote R\$ 70,00 (setenta reais) mais taxa do site de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando **R\$ 77,00 reais (setenta e sete reais)**. Até o dia 28 de fevereiro de 2024.
 - III. Terceiro Lote R\$ 80,00 (oitenta reais) mais taxa do site de R\$ 8,00 (oito reais) totalizando **R\$ 88,00 reais (oitenta e oito reais)**. Até o dia 30 de março de 2024.
 - IV. Quarto Lote R\$ 90,00 (noventa reais), mais taxa do site de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando **R\$ 99,00 reais (noventa e nove reais)**. Até o dia 30 de Abril de 2024
- c) Os atletas que comprovarem através de laudo médico suas respectivas deficiências e idosos acima de 60 anos, terão 50% de desconto na inscrição da **CORRIDA OTAVIANO FERREIRA**.
- d) As pessoas com Deficiência (PCD) devem anexar cópias de laudo médico atualizado na aba de anexos da ficha de inscrição.
- e) Funcionário público da Prefeitura Municipal de Capim Grosso terão desconto de 50% de suas inscrições, mediante comprovação de vínculo.

Art. 9º - Dentro do percurso da **39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA**, será realizada uma prova de 5 km, com largada simultânea. A idade mínima permitida para participação na corrida

Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

de 5 km será de 14 anos. Atletas com idade inferior a 18 anos só poderão participar da Corrida mediante autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 10º - A classificação e o controle serão realizados através de chip eletrônico

CAPÍTULO III **DA PREMIAÇÃO**

Art. 11º - todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação

Art. 12º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 13º - Os classificáveis à premiação em troféu tanto masculino quanto feminino da **39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA** serão:

1. Classificação geral 10km

- Geral - (1º ao 5º colocado);

2. Classificação por categoria (faixa etária) tanto masculino quanto feminino:

- Faixa Etária

1º ao 3º colocado por Categoria:

18/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59 e 60/64 e 65 a cima;

3. Segmento - Atletas de Capim Grosso 10KM

- (1º ao 5º colocado)

- Faixa Etária

1º e 2º colocado por Categoria:

18/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60 a cima;

4. Corrida de 5 km geral e local:

- Masculino – (1º ao 5º colocado)
- Feminino – (1º ao 5º colocado)
- Faixa de 16 e 17 anos, 1º ao 3º Geral,
- Faixa de 14 à 19 anos. 1º e 2º Local.

5. Haverá premiação para atletas com necessidades especiais, de acordo a cada atleta que for inscrito.

6. Corrida 3Km para atletas da cidade com até 15anos

Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

Parágrafo único: Todos os deficientes deverão apresentar atestados médico.

Art. 14º - Serão considerados atletas ou equipes de Capim Grosso para critérios de premiação, aqueles que apresentarem 02 (dois) documentos que comprovem:

- a) Atletas nascidos no Município de Capim Grosso – BA (documento de identidade);
- b) Atletas com Títulos de Eleitor do Município de Capim Grosso em dias com as obrigações eleitorais com período mínimo de (2) dois anos (Título de eleitor e Comprovante (s) de votação);
- c) Atletas com título de Cidadão capimgrossense;
- d) Atletas que trabalhem e residam na cidade de Capim Grosso

Art. 15º A premiação pecuniária para a prova de 10km ficará assim definida:

1. Classificação geral (masculino e feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1500
2º Lugar	Troféu	1200
3º Lugar	Troféu	900
4º Lugar	Troféu	700
5º Lugar	Troféu	500

2. Atletas de Capim Grosso (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1500
2º Lugar	Troféu	1200
3º Lugar	Troféu	900
4º Lugar	Troféu	700
5º Lugar	Troféu	500

3. Por categoria geral (faixa etária) masculino e feminino –:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	A definir
2º Lugar	Troféu	A definir
3º Lugar	Trofeu	A definir

4. Premiação pecuniária segmentos especiais –

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	A definir
2º Lugar	Troféu	A definir
3º Lugar	Trofeu	A definir

Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

5. Por categoria local (faixa etária) masculino e feminino

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	A definir
2º Lugar	Troféu	A definir
3º Lugar	Troféu	

Art. 16º - A premiação pecuniária para a prova dos 5 Km ficará assim definida:

1. Premiação pecuniária classificação geral (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	500,00
2º Lugar	Troféu	400,00
3º Lugar	Troféu	300,00
4º Lugar	Troféu	250,00
5º Lugar	Troféu	200,00

2. Premiação pecuniária classificação Local (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	500,00
2º Lugar	Troféu	400,00
3º Lugar	Troféu	300,00
4º Lugar	Troféu	250,00
5º Lugar	Troféu	200,00

1. Premiação pecuniária classificação Local 3km com até 15anos (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	A definir
2º Lugar	Troféu	A definir
3º Lugar	Troféu	A definir

Parágrafo 01: Para critério de idade na classificação da faixa será analisado a idade do atleta em 31/12/2023.

Art.17º - Em caso de dupla premiação, será permitido apenas para atletas de Capim Grosso-BA. (cinco primeiros da cidade e faixa geral)

Parágrafo 1: Não haverá dupla premiação em faixa. (Local e Geral).



Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

Parágrafo 2: Caso o atleta local classifique nas duas faixa, ele decidirá em qual receberá o prêmio

CAPÍTULO IV **ENTREGA DE KITS**

Art. 18º - A entrega do kit atleta, contendo a **camiseta poliamida, número de peito, chip eletrônico**, será feita nos dias 05 de Maio de 2023, na Secretaria de Educação, na praça 09 de maio.

Parágrafo Único - Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

Art. 19 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Art. 20 - O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica.

Art. 21º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, atestando todos os dados.

Art. 22º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

CAPÍTULO VI **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Art. 23º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (06h30min), quando serão dadas as instruções finais da prova pela organização do evento.

Art. 24º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, poderá resultar na desclassificação do participante.

Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

Art. 25º - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.

Art. 26º - O evento será realizado segundo as Regras da CBAT.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA

Art. 27º - Ao participar da 39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 28º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Art. 29º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 30º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 31º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada da prova.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA.

Parágrafo 2º - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Art. 32º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Art. 33º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 34º - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 Km.



Data: 05 de maio de 2022
Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

CAPÍTULO VIII **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Art. 35º - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 36º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

CAPÍTULO IX **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Art. 37º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para Comissão Organizadora.

Art. 38º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 39º - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a um organização do evento.



Data: 05 de maio de 2022

Inscrições: 16 de dezembro 2023 a 30 de abril de 2024

Art. 40º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

Art. 41º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 42º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 43º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 44º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.